



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/576 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de submeter à sua análise e subsequente aprovação, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.038.000,00, aponta recursos, e dá outras providências.
2. A razão desse pedido de abertura de crédito adicional suplementar é devido à necessidade de suplementação de dotações do HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, especialmente medicamentos, serviços especializados, e demais insumos hospitalares.
4. Ante a imperiosidade de serem preservadas as necessidades e os serviços daquele nosocomio municipal, único hospital da cidade credenciado pelo Sistema Único de Saúde, e cujo atendimento à população é realizado exclusivamente no âmbito do SUS, referida suplementação orçamentária se faz indispensável, eis destinar-se, fundamentalmente, à suprir
5. Solicitamos que este projeto seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, presente a relevância de serem mantido todos os serviços médico-hospitalares, sem qualquer solução de continuidade.
6. Por tudo exposto, convictos de que a matéria merecerá inteira guarda de parte dos ínclitos Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa, pelo que desde logo manifestamos protestos de consideração e respeito.

União
TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS